

## **AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA**

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: KIREI TECNOLAB EIRELI

CNPJ: 06.912.821/0002-61

VALOR: R\$ 7.984,62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SOLICITADO EM PROCESSO JUDICIAL Nº 0000532-68.2024.8.26.0022 EM FAVOR DE M. G. DE L.. ESTE MEDICAMENTO FOI FRACASSADO NO PREGÃO: 055/25 E 091/25, NOVA SOLICITAÇÃO DE ATA 4228/2025.

Amparo, 27 de novembro de 2025.

---

**Caroline Brandão Pires de Almeida**  
**Secretária Municipal de Saúde**